



## **PORTARIA Nº 585/2023**, de 30 de agosto de 2023

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,  
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas  
atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** PARECER JURÍDICO Nº 131/2023, da Assessoria Jurídica do Município de Alenquer;

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **50% (cinquenta por cento)** de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

LUCILENE DE CASTRO LOPES

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 30 de agosto de 2023.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração